



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260331094916**, intitulada **DECRETO Nº 0017/2026 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA SANTA)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 31/03/2026 09:50 | **Autorização:** 31/03/2026 09:50 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02379, 01/04/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pedra Lavrada/PB no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa), não se aplicando aos serviços considerados essenciais, como saúde, segurança e limpeza urbana, que funcionarão em regime de plantão ou escala, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades assegurar a continuidade desses serviços, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e considerando o feriado nacional de 03 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa), entrando o Decreto em vigor na data de sua publicação em 31 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331094916&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 20:35